



Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.073 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1982.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

MANOEL ALVARES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 455 de 04 de dezembro de 1981.

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil - cruzeiros), destinado a reforçar as dotações abaixo mencionadas:

Órgão 04: Departamento da Fazenda

Unidade Orçamentária 01: Gabinete do Diretor

Verba: 0308021.2.003

Ítem: 3.132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 700.000,00

Órgão 09: Encargos Gerais do Município

Unidade Orçamentária 01: Recursos Super. p/ Deptº Fazenda

Verba: 1582492.2.007 - Encargos Sociais

Ítem: 3.113 - Obrigações Patronais Cr\$ 1.200.000,00

Órgão 09: Encargos Gerais do Município

Unidade Orçamentária 01: Recursos Super. p/Deptº Fazenda

Verba: 0307021.2.008 - Diversos Serviços Técnicos Especializados

Ítem: 3.131 : Remuneração de Serviços Pessoais .. Cr\$ 100.000,00

Órgão 06: Departamento de Serviços Públicos

Unidade Orçamentária 03: Divisão de Serviços Municipais

Verba: 1060327.2.904 - Iluminação Pública

Ítem: 3.132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 500.000,00

Órgão 09: Encargos Gerais do Município

Unidade Orçamentária 01: Recursos Super. p/ Deptº Fazenda

Verba: 1584494.2.010

Ítem: 3.280 - Contribuição ao Pasep Cr\$ 100.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo

TOTAL GERAL: Cr\$ 2.600.000,00

Artigo 2º) - O crédito supra será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

Órgão 05: Departamento de Obras e Planejamento

Unidade Orçamentária 02: Divisão de Obras


Verba: 1058575.1.003 - Pavimentação e Serviços Complementares

Item: 4.110 - Obras e Instalações Cr\$ 2.600.000,00

Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor - na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e afixe-se.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 28 de dezembro de 1982.


MANOEL ALVARES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.


NOEMI CAMPOS FERNANDES

Oficial Administrativo